

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
 CNPJ/MF nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - SP, comunica que encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, na Rua São Bento, nº 403, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, os documentos a que se refere o art. 145 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Administração
Diogo Batista Soares
 Diretor Presidente

GOLFOX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E ATIVOS FINANCIÁRIOS S.A.
 CNPJ 00.465.090/0001-96 - NIRE 35.300.610.687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da GOLFOX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E ATIVOS FINANCIÁRIOS S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Praça Alfa de Centauro, nº 54, 2º Andar, Sala 206, Centro de Apoio 2 - Bairro Alphaville, CEP: 06541-075, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia. Santana de Parnaíba, 27 de março de 2025. GENIVAL FRANCISCO DA SILVA - Presidente

Empo Tecnologia e Informação
 Extrato - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2025

Acha-se publicado no portal de compras da **Empo Tecnologia e Informação**, <https://compras.empo.com.br>, o Pregão Eletrônico Empo nº 002/2025, Processo nº 7132/2025 objetivando a contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços de expansão e manutenção da rede de fibra óptica, conforme especificações técnicas e condições de execução contidas neste Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas dar-se-á até dia 17/04/2025, às 9h30 e abertura a partir das 9h30. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras. São José do Rio Preto/SP, 1º de abril de 2025. **Fernando Vinícius Gonçalves dos Santos** – São José do

FORT GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.
 CNPJ nº 44.678.685/0001-83 - NIRE 35.238.350.583

Edital de Convocação e Aviso aos Sócios - Reunião de Sócios

Ficam convocados, pelo presente edital, todos os sócios da **Fort Gestão Imobiliária Ltda.** ("Sociedade") a comparecerem a **Reunião de Sócios** a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 10:00 horas, na modalidade híbrida, por meio da plataforma de comunicação "Teams" e na sede da Sociedade localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 275, conjunto 71 e 72, Itaim Bibi, CEP 04532-010, com a ordem do dia abaixo indicada. O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes do Ordem do Dia, devendo cópias da procuração e de documento de identidade do procurador ser enviadas ao e-mail jur@fortrealstate.com.br ou leonardo@fortrealstate.com.br, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Reunião de Sócios. **Procedimento para a participação e votação à distância:** a) Link de acesso à transmissão da Reunião de Sócios: <https://shorturl.ai/X0SLU>. (b) Necessário criar e color o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams. (c) A participação e a votação do sócio (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. (d) Recomendamos que o sócio (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Reunião de Sócios para eventuais ajustes em sua conexão. (e) Cabe ao sócio (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. (f) A Reunião de Sócios será gravada para os devidos fins legais. **Ordem do Dia:** deliberar sobre alterações ao Contrato Social da Sociedade, quais sejam: (i) cessão e transferência de quotas; (ii) alteração da razão social da Sociedade; (iii) readequação do objeto social; (iv) alteração da administração; e (v) reformulação e consolidação do contrato social. São Paulo/SP, 02 de abril de 2025. **Yara Martins Ferreira Bastos** - Administradora

Malina Serviços Administrativos Ltda
 CNPJ 53.322.419/0001-26 - NIRE 35.828.687832

1ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **Felipe Messias**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.036.363-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 388.733.628-70, residente e domiciliado à Rua Renato Chizzotto, nº 155, bloco 4, apto 73, Parque Morumbi - Votouramin/SP CEP 18110-382, União Social da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de Malina Serviços Administrativos Ltda, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 287, sala 152 P - 15º andar - Centro - Sorocaba/SP, CEP 18.035-001, inscrita no CNPJ sob nº 53.322.419/0001-26 e contrato social registrado sob o NIRE nº 35.828.687832, e **Luana Furquim Grupp**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 47.997.257-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 405.390.948-11, residente e domiciliada à Rua Afonso Celso Dias, nº 190, bloco 3, apto 32, Jardim São Carlos - Sorocaba/SP CEP 18046-376. **Cessão de quotas:** Neste ato a cotista, **Felipe Messias**, acima qualificado, cede e transfere em 10 (dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a acionista **LUANA FURQUIM GRUPPO**, acima qualificada, dando cédulas e cessionárias, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação pelo valor das quotas ora transferidas. **3. Transformação do tipo jurídico:** Transforma-se o tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, a qual passa a ser regida pelas normas previstas na Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis. **4. Alteração do nome empresarial:** A denominação social da sociedade, conforme as cláusulas e condições adiante pactuadas: 1. **Inclusão de Sócios:** Admite-se na sociedade **Luana Furquim Grupp**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 47.997.257-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 405.390.948-11, residente e domiciliada à Rua Afonso Celso Dias, nº 190, bloco 3, apto 32, Jardim São Carlos - Sorocaba/SP CEP 18046-376. **2. Cessão de quotas:** Neste ato a cotista, **Felipe Messias**, acima qualificado, cede e transfere em 10 (dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a acionista **LUANA FURQUIM GRUPPO**, acima qualificada, dando cédulas e cessionárias, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação pelo valor das quotas ora transferidas. **3. Transformação do tipo jurídico:** Transforma-se o tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, a qual passa a ser regida pelas normas previstas na Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis. **4. Alteração do nome empresarial:** A denominação social da sociedade, conforme as cláusulas e condições adiante pactuadas: 1. **Inclusão de Sócios:** Admite-se na sociedade **Luana Furquim Grupp**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 47.997.257-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 405.390.948-11, residente e domiciliada à Rua Afonso Celso Dias, nº 190, bloco 3, apto 32, Jardim São Carlos - Sorocaba/SP CEP 18046-376, e ainda para o cargo de Diretor sem designação específica. **8. Alteração do estatuto social:** Fica em função das alterações supra aprovadas, resolverem adotar o novo estatuto social para a companhia, qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Estatuto Social da P8 Participações e Administração de Bens S.A** - CNPJ 53.322.419/0001-26. **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º - A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, tem a denominação de P8 Participações e Administração de Bens S.A e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sede na Rua Sete de Setembro, nº 287 - Sala 152 P - 15º Andar, Centro - Sorocaba/SP CEP 18035-001. Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto: a participação em outras sociedades de qualquer natureza e compra e venda de imóveis próprios Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações:** Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Artigo 6º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, levando esses títulos à assinatura da Diretoria, sempre de acordo com a legislação vigente. Parágrafo Único - No caso de alienação de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquirir-las ou subscrivê-las, em igualdade de condições, na mesma proporção das ações possuídas, devolvendo-se aos demais acionistas o direito de preferência dos que não o exerceram. **Capítulo III - Da Administração:** Artigo 7º - A administração da Companhia competirá a uma Diretoria composta de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, sem designação específica, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º - O prazo do mandato será de 3 (três) anos, vigorando inclusive até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a nova eleição, permitida a reeleição. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, por voto majoritário, atribuir a administração da Companhia a um ou mais membros individuais. Artigo 8º - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, sendo as reuniões, sanadas por maioria de votos, praticando 1 (um) voto para cada Diretor. Artigo 9º - A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. Artigo 10º - Compete aos Diretores, atuando em conjunto ou separadamente, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia. Parágrafo 1º - Dependendo da prova e expressa aprovação dos acionistas reunidos na Assembleia Geral, a prática pela Diretoria, em nome da Companhia, dos atos e operações abaixo estabelecidos e relativos aos negócios da Companhia: a) celebração de contratos de associação ou licenciamento com outras sociedades; b) celebração de contratos de compra, venda, constituição de bens ou assunção de qualquer outro obrigação; c) prestação de serviços; d) aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis; e) realização de operações de financiamento, ou realização de investimentos, aplicações, transferências, ou qualquer outra movimentação financeira de contas bancárias da empresa em valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); f) nomeação de procuradores para atuar em nome da Companhia, exceto para fins judiciais; e) aquisição ou alienação de imóveis; e f) constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame sobre bens de propriedade da Companhia e/ou direitos a ela relativos. Parágrafo 2º - Será dispensada a convocação de Assembleia Geral, se houver expressa e prévia autorização, pelos acionistas que representem a totalidade das ações subscritas do capital social da Companhia, apostas através da assinatura de documento oficial da Companhia, a prática de quaisquer dos atos previstos no parágrafo 1º. Parágrafo 3º - Em caso de falecimento ou incapacidade de Diretores no vencimento de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da referida vacância, por qualquer acionista representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. Parágrafo 4º - As deliberações da Diretoria, bem como as atos praticados pelos Diretores, no exercício de suas respectivas atribuições e nos termos do Estatuto Social, obrigam a companhia, sendo certo que cada Diretor apenas responde pessoalmente pelos atos de cuja prática tenha efetivamente participado. Parágrafo 5º - Fica-lhe vedada a prática das seguintes atos: a) a concessão de fianças, avais, endossos ou cauções em nome da Companhia; e b) o favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. Artigo 11º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, prestando todas as informações e declarações exigidas por lei, independentemente de qualquer ato. Artigo 12º - As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sede social da Companhia, mediante a lavratura de ata no livro competente. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal:** Artigo 13º - O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, a instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que tal for solicitado por acionistas, nos termos e condições da lei. Parágrafo Único - A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Da Assembleia Geral:** Artigo 14º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes para a sua defesa e desenvolvimento. Artigo 15º - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas, instaladas e realizadas na forma prevista em lei e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções previstas em lei. Artigo 16º - A Assembleia Geral será dirigida por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Artigo 17º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada uma delas considerada indivisível perante a Companhia e vedado o voto plural. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros:** Artigo 18º - O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, havendo, ainda, a Diretoria que elabora as demonstrações financeiras e as contas do ano. Artigo 19º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal; b) 1% (um por cento) abajustado no prazo do artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e c) o restante terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. Artigo 20º - Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços patrimoniais em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos aos acionistas, respeitadas as reservas da legislação aplicável. **Capítulo VII - Da Liquidação:** Artigo 21º - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos e na forma estabelecidos em lei. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais:** Artigo 22º - Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores. Artigo 23º - Para todos os fins e efeitos, os acionistas declaram expressamente que não se encontram incursos em qualquer dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os impedam de exercer a atividade mercantil. Artigo 24º - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Sorocaba, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para conhecer e dirimir qualquer dúvida oriunda do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a todo presentes, para um só efeito. Sorocaba, 23 de abril de 2024. **Felipe Messias; Luana Furquim Grupp.** Maria Aparecida Messias - OAB/SP 95751. Juceesp nº 353004654-1 / nº 338.478/24-3 em 12/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
 C.N.P.J. (M.F.) nº 02.913.444/0001-49 - NIRE: 35.300.394.990

EXTRATO DA ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025 COM CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DE DIRETORES E DO ESTATUTO SOCIAL

As 11/03/2025, às 15 horas, sendo a convocação dispensada por lei e com 100% da capital social. **Mesa:** Presidente: Ana Claudia Soares Wimmers; Secretário: Valdemar De Boroli Junior; **Deliberações unânimes aprovadas:** 1. As demonstrações financeiras auditadas e publicadas no jornal "Gazeta de São Paulo", em sua versão digital e impressa, na edição de 6/3/2025. 2. A asção integral do prejuízo obtido no período de 2024, utilizando a Reserva Legal e a Reserva para Expansão, conforme disposto no artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 32 do Estatuto Social. O saldo do prejuízo auferido no exercício de 2024, no montante de R\$ 4.849.403,87, foi totalmente absorvido pelas reservas constituídas em exercícios anteriores. 3. Consolidação o quadro de diretores da sociedade. **Director Presidente:** Claudio Queiroz Viana; **Director Vice-Presidente:** Diego Fontibelli; **Director Contábil:** Odécio Tadeu Fernandes; **Director Cultural:** Vaccaro; **Director Administrativo:** Valdemar De Boroli Junior; **Director Financeiro:** Valdemar De Boroli Junior; **Director Jurídico:** Fernando Calera Teodoro; **Director de Relações com Investidores:** Leonardo Abreu de Souza; **Director de Licitações e Contratos Públicos:** Flavio Jandso Navarro. 4. Atualizar e Consolidar o Estatuto Social em virtude das mudanças ocorridas até a presente data, o qual encontra-se descrito na íntegra na publicação desta ata no formato DIGITAL, deste mesmo jornal. **Nada mais.** Juceesp nº 99.449/25-0 em 26/3/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas, de Materiais Elétricos e Eletrônicos, Siderúrgicas, Fundições, Automobilísticas, Autopeças e Aeroespaciais de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva, através de seu diretor presidente, no uso das atribuições e previsões Estatutárias, legais e de conformidade com a resolução da diretoria executiva, CONVOCA todos os trabalhadores associados e não associados à Entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em 14 de março de 2025, às 10h00minh em primeira convocação, caso não obtido o quórum estatutário em primeira chamada, para tratar do seguinte assunto. a) Eleição dos delegados para participar da 3ª Plenária Estadual da FEM-CUT/SP, que será realizado no período de 14, 15, e 16 de Maio de 2025. Itu, 02 de abril de 2025. Manoel Neres de Souza Presidente

R2Pharma S.A. (anteriormente denominada R2 IBF Participações S.A.)
 CNPJ nº 34.355.587/0001-73

A R2Pharma S.A. informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, emitidas em 31/03/2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, na Avenida José Abbas Cassab, nº 376, Sala 01, Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silva Guimarães na cidade de São José do Rio Preto/SP, São José do Rio Preto, 31/03/2025. Carlos Eduardo Reis da Matta - Presidente do Conselho de Administração. (31./03.01.02/04)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) **RAJK RESTAURANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.215.386/0001-83, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041, 14.º Piso, CEP 04543-011, Vila Nova Condição, São Paulo/SP; (2) **RASCAL RESTAURANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.509.372/0001-73, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232/L, U6B, CEP 01451-000, Jardim Paulista, São Paulo/SP; (3) **RAVLA RESTAURANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.509.375/0001-07, com sede na Av. das Nações Unidas, 4777/L1, 115/117, CEP 05477-000, Lapa, São Paulo/SP; representadas nas formas de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "EMPRESAS", e de outro "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO", inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaqueirão, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados alocados nas EMPRESAS (1) (2) e (3) para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia 10/04/2025, com início às 16:00 e término às 17:00. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências das empresas, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguir Ordem dos trabalhos: 1. Apresentação e verificação de presença dos participantes; 2. Leitura e aprovação do termo de convocação; 3. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 4. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 5. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 6. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 7. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 8. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 9. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 10. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 11. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 12. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 13. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 14. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 15. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 16. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 17. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 18. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 19. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 20. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 21. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 22. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 23. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 24. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 25. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 26. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 27. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 28. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 29. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 30. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 31. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 32. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 33. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 34. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 35. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 36. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 37. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 38. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 39. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 40. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 41. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 42. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 43. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 44. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 45. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 46. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 47. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 48. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 49. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 50. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 51. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 52. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 53. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 54. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 55. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 56. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 57. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 58. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 59. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 60. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 61. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 62. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 63. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 64. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 65. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 66. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 67. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 68. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 69. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 70. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 71. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 72. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 73. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 74. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 75. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 76. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 77. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 78. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 79. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 80. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 81. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 82. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 83. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 84. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 85. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 86. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 87. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 88. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 89. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 90. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 91. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 92. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 93. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 94. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 95. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 96. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 97. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 98. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 99. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 100. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 101. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 102. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 103. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 104. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 105. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 106. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 107. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 108. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 109. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 110. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 111. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 112. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 113. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 114. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 115. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 116. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 117. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 118. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 119. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 120. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 121. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 122. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 123. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 124. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 125. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 126. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 127. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 128. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 129. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 130. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 131. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 132. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 133. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 134. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 135. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 136. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 137. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 138. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 139. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 140. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 141. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 142. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 143. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 144. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 145. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 146. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 147. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 148. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 149. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 150. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 151. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 152. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 153. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 154. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 155. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 156. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 157. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 158. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 159. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 160. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 161. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 162. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 163. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 164. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 165. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 166. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 167. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 168. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 169. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 170. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 171. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 172. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 173. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 174. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 175. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 176. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 177. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 178. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 179. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 180. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 181. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 182. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 183. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 184. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 185. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 186. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 187. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 188. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 189. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 190. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 191. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 192. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 193. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 194. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 195. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 196. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 197. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 198. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 199. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 200. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 201. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 202. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 203. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 204. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 205. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 206. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 207. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 208. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 209. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 210. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 211. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 212. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 213. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 214. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 215. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 216. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 217. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 218. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 219. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 220. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 221. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 222. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 223. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 224. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 225. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 226. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 227. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 228. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 229. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 230. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 231. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 232. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 233. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 234. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 235. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 236. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 237. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 238. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 239. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 240. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 241. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 242. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 243. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 244. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 245. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 246. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 247. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 248. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 249. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 250. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 251. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 252. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 253. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 254. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 255. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 256. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 257. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 258. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 259. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 260. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 261. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 262. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 263. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 264. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 265. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 266. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 267. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 268. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 269. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 270. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 271. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 272. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 273. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 274. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 275. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 276. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 277. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 278. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 279. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 280. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 281. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 282. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 283. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 284. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 285. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 286. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 287. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 288. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 289. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 290. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 291. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 292. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 293. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 294. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 295. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 296. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 297. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 298. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 299. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 300. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 301. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 302. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 303. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 304. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 305. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 306. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 307. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 308. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 309. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 310. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 311. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 312. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 313. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 314. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 315. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 316. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 317. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 318. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 319. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 320. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 321. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 322. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 323. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 324. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 325. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 326. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 327. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 328. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 329. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 330. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 331. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 332. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 333. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 334. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 335. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 336. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 337. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 338. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 339. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 340. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 341. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 342. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 343. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 344. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 345. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 346. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 347. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 348. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 349. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 350. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 351. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 352. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 353. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 354. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 355. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 356. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 357. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 358. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 359. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 360. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 361. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 362. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 363. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 364. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 365. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 366. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 367. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 368. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 369. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 370. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 371. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 372. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 373. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 374. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 375. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 376. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 377. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 378. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 379. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 380. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 381. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 382. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 383. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 384. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 385. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 386. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 387. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 388. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 389. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 390. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 391. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 392. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 393. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 394. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 395. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 396. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 397. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 398. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 399. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 400. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 401. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 402. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 403. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 404. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 405. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 406. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 407. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 408. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 409. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 410. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 411. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 412. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 413. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 414. Apresentação e discussão dos pontos levantados; 415.